



CMU 000271-IE6 13/abr/2022 10:20

REQUERIMENTO nº 57 /2022

Demarcação de carga e descarga.

Documento 30

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Cristiano Bonapace, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências a demarcação de carga e descarga na Avenida Flores da Cunha em frente ao número 3260 e também na mesma em frente ao número 3297 esquina Padre Ancheta.

JUSTIFICATIVA

Devido o grande número de entregas nesses locais e empresas nas proximidades que efetuam descargas também nesses locais.

Uruguaiana, 13 de abril de 2022.


Ver. Cristiano Bonapace
Bancada do DEM